



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO VER. EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE



COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.

PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 012/2022.

AO PROJETO DE LEI Nº 1150/2022 “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ANTERIOR, COM CRIAÇÃO DE PROJETO/AÇÃO CV AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA FABRICAÇÃO DE BLOCOS DE CONCRETO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A presente matéria visa abrir crédito adicional, que permita aplicação de recursos para compra de insumos que tem como objetivo fabricação de blocos para pavimentação de ruas e calçadas.

Os recursos se encontram disponíveis, e para tanto segue as normas legais e não traz prejuízo financeiro.

A abertura de crédito é legal com a indicação de recursos e aprovação legislativa, assim somos parecer favorável.

Sala das comissões

Em, 04 de março de 2022.

DANIEL ANDRADE
PRESIDENTE

HILTON EMERICK DE PAIVA
RELATOR

LUIZ BARBOSA DOS SANTOS
MEMBRO



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO VER. EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE



COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.

PARECER E VOTO DO RELATOR Nº 012/2022.

AO PROJETO DE LEI Nº 1150/2022 “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ANTERIOR, COM CRIAÇÃO DE PROJETO/AÇÃO CV AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA FABRICAÇÃO DE BLOCOS DE CONCRETO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A matéria visa dar condições para aplicação de recursos, com abertura de crédito por superávit no exercício anterior. Recursos existente em 31/12/21, para compra de insumos para fabricação de bloquetes.

As alterações orçamentárias obedece o disposto na legislação e não traz nenhum prejuízo financeiro, nem prejudica o orçamento geral, assim sou de parecer favorável.

Sala das comissões

Em, 04 de março de 2022.

HILTON EMERICK DE PAIVA

RELATOR